



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO N° 080/97

ABRE CRÉDITO SUPPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.005,00 (UM MIL E CINCO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RUTHNER, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 803, de 16 de dezembro de 1996.

DECRETA:

ART.1°) Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.005,00 (um mil e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

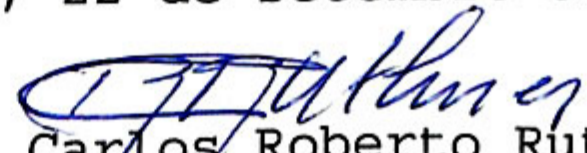
510-3132- Sec.de Educ.Cultura e Desporto	R\$	505,00
623-3132- Sec. Saúde e Meio Ambiente	R\$	500,00
TOTAL		R\$ 1.005,00

ART.2°) Servirá de recurso para a despesa acima prevista a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

508-3111- Sec.de Educ.Cultura e Desporto	R\$	505,00
726-4110- Sec.de Obras e Viação	R\$	500,00
TOTAL		R\$ 1.005,00

ART.3°) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de setembro de 1997.
Registre-se e Publique-se
Data Supra


Carlos Roberto Ruthner
PREFEITO MUNICIPAL


Hermes Pozza
SEC.DE ADM. E PLANEJAMENTO

Registrada no Livro N.º 17
e Publicada no dia 22/09/1997,
no painel de avisos desta Prefeitura

graca